

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CAF

Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo – HRA
Organização Social Instituto Maria Schmitt – IMAS

PSES: 157376/2026

LOCAL: Videoconferência

DATA: 01 de julho de 2026

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 1.794 de 26/05/2026 - DOE 22763

Membros da CAF	Representante
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Alessandra Simoni Borgert	Regional de Saúde de Araranguá
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Roberto Rebello Joaquim	Representante de Associações e Conselhos

No dia 01 de julho de 2026, às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência a 5ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 04/2023, firmado com a Organização Social Instituto Maria Schmitt (IMAS), para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo (HRA). A reunião foi aberta pela Sra Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes, e em seguida, apresentou a pauta da reunião conforme segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2025;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução – 2º trimestre de 2025;

ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2025;

ITEM IV - Relatório de Avaliação de Execução – 4º trimestre de 2025;

ITEM V - Relatório de Avaliação de Execução – Anual de 2025;

ITEM VI - Processo SES nº 143180/2025;

ITEM VII - Informes.

A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento, Regras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto) do Contrato de Gestão 04/2023, e nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados, enviados pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) referente aos meses apresentados. Em relação a aferição financeira, a cada 06 (seis) meses o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que corresponde a 70% do valor da parte variável do custeio mensal; a cada 03 (três) meses procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que corresponde a 30% do valor da parte variável do custeio mensal, de acordo com as regras definidas no CG 04/2023. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2025**, foi apresentado a Análise Parcial da Produção Assistencial: verifica-se que a modalidade de Atendimento de Urgência e Emergência (127,11%) apresentou desempenho acima da meta

contratada. Já os serviços de Assistência Hospitalar (94,43%) e SADT Externo (97,49%), ficaram com o cumprimento da meta entre 90% e 100% do volume contratado. No Atendimento Ambulatorial, a unidade cumpriu 85,55% da meta pactuada, ficando abaixo da meta mínima. Contudo, a aferição financeira é realizada a cada 06 (seis) meses e consta no relatório de avaliação do 2º trimestre de 2025. Análise dos Indicadores de Qualidade: houve o cumprimento integral de todos os Indicadores de Qualidade, não havendo desconto financeiro, apurado pela GAEMC, para o 1º trimestre de 2025. Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2025 (SES 183143/2025)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2025** a servidora detalhou sobre a Análise da Produção Assistencial: verifica-se que para o 2º trimestre + 1º semestre de 2025, os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (128,88%) e Assistência Hospitalar (103,48%), tiveram a meta cumprida acima do volume contratado. Já nas modalidades de Atendimento Ambulatorial (91,21%) e o SADT Externo (92,48%) cumpriram a meta entre 90% e 100% do volume contratado. Apesar das especialidades, que cumpriam a meta abaixo de 49,99%, como na modalidade “Assistência Hospitalar”, no bloco *Clínica Cirúrgica: Urologia (37,78%)*, verificou-se que o não atingimento da meta decorreu de baixa demanda, devidamente registrada e justificada pela Central Estadual de Regulação. Na modalidade “Atendimento Ambulatorial”, o não cumprimento das metas referentes às *Consultas Médicas em Pediatria (48,50%)*, *Consultas Não Médicas – Nutrição (39,00%)* e *Procedimentos Ambulatoriais (43,33%)* também se deu em função da ausência de demanda. No caso específico dos Procedimentos Ambulatoriais, a baixa demanda ocorreu em razão da revisão das agendas pela Central Estadual de Regulação, com o remanejamento de alguns procedimentos ambulatoriais para a agenda de Cirurgia Geral, situação analisada e validada pela Central de Regulação, de acordo com os documentos inseridos no Processo Digital SES 30088/2026, enviado pela GAEMC. Desta forma, a aferição financeira foi realizada de maneira global e a unidade alcançou 100% do peso percentual para todas as modalidades, não houve impacto financeiro apurado pela GAEMC para o 2º trimestre + 1º semestre de 2025. Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo também impacto financeiro para o 2º trimestre de 2025. Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2025 (SES 30088/2026)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2025**, na Análise Parcial da Produção Assistencial: verifica-se que para as modalidades de Atendimento de Urgência e Emergência (128,21%) e Atendimento Ambulatorial (102,98%) obtiveram desempenho superior a 100% da meta pactuada. Por sua vez, o SADT Externo (90,25%) e a Assistência Hospitalar (99,74%), cumpriram a meta entre 90% e 100% do volume contratado. A aferição financeira é realizada a cada 06 (seis) meses e consta no relatório de avaliação do 4º trimestre de 2025. Análise dos Indicadores de Qualidade: houve o cumprimento integral de todos os Indicadores de Qualidade, não havendo desconto financeiro apurado pela GAEMC para o 3º trimestre de 2025. Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2025 (SES 80695/2026)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM IV - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2025**, foi detalhado a Análise da Produção Assistencial: verifica-se que apenas na modalidade de serviço de Atendimento de Urgência e Emergência (135,25%), a meta foi cumprida acima do volume contratado. Já as modalidades de Assistência Hospitalar (96,05%) e Atendimento Ambulatorial (96,96%) cumpriram a meta entre 90% e 100% do volume contratado, e o SADT Externo (86,78%) cumpriu a meta entre 85% e 100% do volume contratado. Apesar da modalidade “Assistência

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

Hospitalar”, nas internações em Clínica Cirúrgica na especialidade de *Urologia* (24,44%), na modalidade “Atendimento Ambulatorial”, na especialidade de *Cirurgia pediátrica* (46,33%) e *Consultas Não-Médicas - Nutrição* (34,00%) apresentarem desempenho abaixo da meta mínima estabelecida de 49,99%, tal situação decorreu de baixa demanda, devidamente registrada e justificada pela Unidade, após confirmação dos dados pela Central Estadual de Regulação, de acordo com os documentos inseridos no Processo Digital SES 90688/2026, enviado pela GAEMC. Desta forma, a aferição financeira foi realizada de maneira global e a unidade alcançou 100% do peso percentual para todas as modalidades e não houve impacto financeiro apurado pela GAEMC para o 4º trimestre + 2º semestre de 2025. Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo também impacto financeiro para o 4º trimestre de 2025. Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2025 (SES 90688/2026)**. Na sequência foi apresentado o **ITEM V - Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2025**, em relação a Análise da Produção Assistencial: pode-se identificar que no 1º semestre de 2025, houve cumprimento de meta acima de 100% nos serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (128,88%) e na Assistência Hospitalar (103,48%). Nas modalidades de SADT Externo (92,48%) e Atendimento Ambulatorial (91,21%), a unidade realizou entre 90% e 100% do volume pactuado, mantendo-se, portanto, dentro da meta estabelecida. Dessa forma, a unidade gerenciada atingiu 100% do peso percentual em todas as modalidades. No 2º semestre de 2025, observa-se que houve cumprimento de meta acima de 100% no serviço de Atendimento de Urgência e Emergência (135,25%), com desempenho superior ao volume contratado. As modalidades de Assistência Hospitalar (96,05%) e Atendimento Ambulatorial (96,96%) apresentaram percentual situado entre 90% e 100% do volume pactuado, enquanto o SADT Externo (86,78%) registrou desempenho entre 85% e 100% do volume contratado, mantendo-se dentro da meta estabelecida. Dessa forma, a unidade gerenciada atingiu 100% do peso percentual em todas as atividades. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas pelo HRA/IMAS e validadas pela GAEMC, a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, desta forma, não houve aferição de desconto financeiro para o Ano de 2025. Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do Ano de 2025 (SES 157376/2026)**. Diante do exposto, foi oportunizada a palavra aos representantes do HRA/IMAS, entretanto não houve manifestação. Na sequência foi apresentado o **ITEM VI - Processo SES nº 143180/2025**, foi informado os membros que conforme registrado na ata da 2ª Reunião da CAF, foi deliberado pela Comissão à época: “*Após a votação, todos os membros da CAF foram favoráveis ao desconto aferido no Relatório do 4º Trimestre e Anual de 2023, referente a modalidade de Atendimento Ambulatorial, porém sugerem que o desconto seja substituído por compensação vantajosa ao Estado em serviços assistenciais, com consultas e/ou exames, e o mesmo deve ser acordado através de processo via SGPe, que será encaminhado pelo HRA/IMAS no prazo de 10 dias corridos para DSOS e SUR, as quais terão 30 dias corridos para analisar e emitir parecer favorável ou não à CAF*”. Diante do exposto, foi informado que por meio do Processo SES nº 143180/2025, houve a pactuação entre Organização Social IMAS/HRA, SUT/GAEMC e SUR/GERAM da disponibilização de 250 vagas para as especialidades de Otorrinolaringologia Adulto, Otorrinolaringologia Pediátrica, Gastroenterologia, Neurologia e Cardiologia, a serem realizadas no período de 01/09/2025 à 30/09/2025, como compensação do desconto aferido no Relatório de Avaliação do 4º Trimestre e Anual de 2023, devido ao não cumprimento das metas de atendimentos ambulatoriais. Desta forma, não há mais necessidade de restituição dos valores apurados no relatório citado, tendo em vista a validação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

do desconto pelas áreas técnicas com compensação nos atendimentos ofertados. Após, iniciou a apresentação do **ITEM VII - Informes**, a CAF solicita que a unidade busque a central ambulatorial macrorregional para verificar a demanda reprimida das agendas que se mostraram ociosas por baixa demanda, para que possa adequar as especialidades ofertadas a demanda macrorregional, otimizando a utilização da estrutura hospitalar contratualizada. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Nicolli Martins Maciel;
Agostinho Luiz Schiochetti;
Elen Débora Brinker Siqueira;
Valdete Schuelter Tartare.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WHH71G12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 02/07/2026 às 15:04:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)



VALDETE SCHUELTER TÁRTARE (CPF: 607.XXX.339-XX) em 02/07/2026 às 18:36:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 11:34:03 e válido até 08/05/2119 - 11:34:03.

(Assinatura do sistema)



ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA (CPF: 009.XXX.339-XX) em 03/07/2026 às 15:13:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)



AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI (CPF: 627.XXX.169-XX) em 06/07/2026 às 10:15:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTczNzZfMTU4NjEyXzlwMjZfV0hlnZFHMTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00157376/2026** e o código **WHH71G12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.